

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls nº 30
17
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: RICCI MAQUINAS LTDA
CNPJ Nº 55.334.098/0002-96

OBJETO: Aquisição de peças para reposição e execução dos serviços de mão de obra NO conserto da maquina moto-niveladora, que é utilizada na execução dos serviços de recuperação em estradas vicinais, bem como em vias publicas onde não existe pavimentação asfáltica no Município de Glória de Dourados.

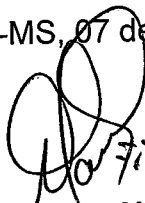
VALOR: O valor da despesa será de R\$ 9.927,50 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

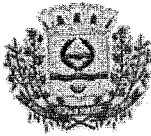
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Conservação/Reforme e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F-164)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (F-168)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Janeiro de 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO III DOEGD - N.0487/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Riccieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL.....	7
PORTARIA.....	8

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: RICCI MAQUINAS LTDA CNPJ Nº 55.334.098/0002-96

OBJETO: Aquisição de peças para reposição e execução dos serviços de mão de obra NO conserto da máquina moto-niveladora, que é utilizada na execução dos serviços de recuperação em estradas vicinais, bem como em vias públicas do município onde não existe pavimentação asfáltica do Município de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 9.927,50 (nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Conservação/Reforme e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F-164)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (F-168)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor da acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Janeiro de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 002/205

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Mario Cesar Quevedo - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 027/2015, Tomada de Preço nº 002/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 040/2015, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 040/2015, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados - MS, 30 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Mario Cesar Quevedo - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 003/2017, Pregão Presencial nº 002/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 006/2017, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2017, passará de 31/12/2019 para 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 006/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados -MS, 30 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doreto Schiave - Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Flademir Cesar Polesel - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda